



CNPJ 00.333.678/0001-96

RESOLUÇÃO N° 72/2023

DATA 06/11/2023

SÚMULA: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, JEAN PIERR CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica nomeado, por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste - CONSUD.

NOME	CPF	FUNÇÃO	ADMISSÃO
HÁRISTON FRARON	070.148.599-00	EDUCADOR FÍSICO	06/11/2023

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados no Contrato de Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.

JEAN PIERR CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Assinado digitalmente por:
JEAN PIERR CATTO
026 863 091 73
Presidente
10/11/2023 15:00:32

Este documento é o resultado da assinatura digital realizada no dia 10/11/2023, às 15:00:32, no sistema de gerenciamento de assinaturas digitais da Prefeitura de São Paulo. O documento é válido para fins legais e não pode ser alterado. O link para a verificação da validade é: https://www.sgp.sp.gov.br/verifica/72/720457

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 10 de Novembro de 2023

Ano XII - Edição nº 2986

NOME	CNPJ	FUNÇÃO	APENAS
GABRIEL FERREIRA	002.263.700/00	CONSELHEIRO	Vereador

Art. 2º Os vencimentos e reembolsos serão os constantes estabelecidos no Contrato do Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.

JEAN PIERRE CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste.

RESOLUÇÃO Nº 70/2023

DIA 06/11/2023

SUMMÁ: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD, JEAN PIERRE CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Prorroga a seguinte Resolução:

Art. 1º-Fica nomeado, por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

NOME	CNPJ	FUNÇÃO	APENAS
CLÉO RÉIA RODRIGUES	002.263.700/00	CONSELHEIRO	Vereador

Art. 2º-Os vencimentos mensais contributivos serão os constantes estabelecidos no Contrato do Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º-Fixa resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.

JEAN PIERRE CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste.

RESOLUÇÃO Nº 71/2023

DIA 06/11/2023

SUMMÁ: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD, JEAN PIERRE CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Prorroga a seguinte Resolução:

Art. 1º-Fica nomeado, por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

NOME	CNPJ	FUNÇÃO	APENAS
MARCELO MARQUES	002.263.700/00	CONSELHEIRO	Vereador

Art. 2º-Os vencimentos mensais contributivos serão os constantes estabelecidos no Contrato do Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º-Fixa resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.

JEAN PIERRE CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste.

RESOLUÇÃO Nº 72/2023

DIA 06/11/2023

SUMMÁ: Nomeia Servidor em cargo efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-CONSUD, JEAN PIERRE CATTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

Prorroga a seguinte Resolução:

Art. 1º-Fica nomeado, por tempo indeterminado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Concurso Público Edital 01/2023, no quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste – CONSUD.

NOME	CNPJ	FUNÇÃO	APENAS
ROBERTO VIEIRA	002.263.700/00	CONSELHEIRO	Vereador

Art. 2º-Os vencimentos mensais contributivos serão os constantes estabelecidos no Contrato do Consórcio Público em seu anexo I.

Art. 3º-Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de novembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 06 de novembro de 2023.

JEAN PIERRE CATTO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste.

RESOLUÇÃO Nº 73/2023